



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 53/2009

Cria disciplina para o Curso de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007481/2009-92 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o Curso de Direito, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Enriquecimento sem causa	Direito Privado	03	Direito Civil I	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2009

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação